



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.703 |

Segunda-feira | 31 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de medicamento de Ordem Judicial nº 0801503-40.2021.8.12.0046, em favor do paciente R.A.P.I., para um período estimado de 6 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **22 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site www.licitanet.com.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 28 de janeiro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 010/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.703 |

Segunda-feira | 31 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: ASSOCIAÇÃO TÊNIS PARA TODOS

CNPJ: 27.352.908/0001-10

Objeto Proposto: Oferecer espaço sócio esportivo com aulas de tênis, beach tennis e treinamento funcional, desde a iniciação recreativa (04 a 10 anos), até a fase de esporte de alto rendimento (11 a 17 anos) prioritariamente a estudantes da rede pública de ensino.

Valor Total do Repasse: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que a referida entidade é a única no município que desenvolve a atividade proposta e que é imprescindível que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Inexigibilidade e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MODALIDADES ESPORTIVAS

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna pública análise de recursos referente a inscrição no processo seletivo Simplificado para modalidades esportivas para o ano de 2022 de acordo com as normas publicadas no edital 001/2022 da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

1. Dos inscritos

- 1.1 Análise de recursos conforme solicitação referente ao Processo Seletivo Simplificado para Modalidades Esportivas conforme o Edital 001/2022
- 1.2 modalidade de acordo opção do candidato conforme o Edital 001/2022.
- 1.3 A classificação dos inscritos foram realizadas seguindo os critérios do anexo II E III do edital 001/2022.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.703 |

Segunda-feira | 31 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nome	D. NASC.	NOTA
Futsal		
1- Adriano Pereira Santana	10/02/1988	24,35
2- Denio Gonçalves de Carvalho	05/01/1983	3,50
3- Mariozan Graciano da Silva Junior	10/05/1991	11,85
Dos Recursos		
4- Maitê Marcell Wermuth	10/01/1984	Indeferido*
<ul style="list-style-type: none">No que concerne ao recurso ofertado por Maitê Marcell Wermuth, em atenção ao princípio da vinculação ao Edital, a candidata deixou de observar a redação da cláusula (Das Inscrições 2.2) a qual preconizava a data e horário limite para a realização da inscrição. Conforme evidenciado nos documentos comprobatórios, a candidata realizou sua inscrição após o prazo legal estabelecido em edital. Sendo assim, mantemos a decisão quanto ao indeferimento da inscrição, haja vista a não observância das exigências editalícias.		
Futebol Society		
1- Dorivan Alves Ramos	03/07/1984	1,00
Voleibol		
1- Djairo Lima Domingues de Holanda	20/11/1982	11,75
2- Lucas Henrique Borges Gonçalves	18/10/1995	18,75
3- Lucas Wilckson Reis de Macedo	10/10/1995	1,00
Handebol		
1- Adriano de Paula Ferreira	25/01/1988	57,25
Atletismo		
1- Leonir Ariell Orso Portigliotti	11/11/1999	42,00
Basquetebol		
1- Thales Parreira Oliveira	17/09/1996	12,25
Fitness		
1- Elisia Camargo Sugohora	24/03/1980	4,60
Dos Recursos		
2- Alexandra Josefa da Silva	20/04/1983	Indeferido*
<p>*No que concerne ao recurso ofertado por Alexandra Josefa da Silva, em atenção ao princípio da vinculação ao Edital, a candidata deixou de observar a redação da cláusula (Das disposições gerais 8.7) a qual preconizava a exigência do preenchimento de todos os requisitos necessários para sua aceitação, logo, verificando a inscrição da candidata, a mesma deixou de anexar os itens do Edital 001/2022- Do currículo 3.1, resultando na inobservância das exigências do edital. Diante do exposto, mantemos a decisão quanto a não aceitação da inscrição da candidata</p>		
Judô		
1- Edimir Kenedi de Araújo Corrêa	14/08/1995	1,75
2- Fabricio José Cardoso	26/07/1988	8,00
Badminton		
1- Fernando Scheer	13/12/1987	Indeferido*
Natação		
1- Andrieli Cardoso Pereira Moretti	12/06/1993	31,10
2- Felipe Damke Oliveira	03/03/1998	19,50
3- Eilonos Nunes Junior	13/06/1999	2,75
4- Jéssica Aparecida Ferreira de Paula Schutz	05/04/1992	4,75



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.703 |

Segunda-feira | 31 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*No que concerne ao recurso ofertado por Jéssica Aparecida Ferreira de Paula Schultz, em atenção ao princípio da vinculação ao Edital, anexou Atestado comprovando a conclusão no curso de graduação em educação física, todavia, a Comissão não conseguiu comprovar a assinatura digital do documento, indeferindo sua inscrição. EM sede de recurso, a recorrente apresentou o passo a passo para a confirmação da autenticidade e assinatura do documento, contemplando as exigências editalícias.

<https://extranet.colaboraread.com.br/autenticidade/view.action>

Autenticidade de documentos - Autenticidade de solicitação online

Protocolo	202290051892
Documento	Atestado de Conclusão de Curso
Matrícula	1083154211
Nome	Jessica Aparecida Ferreira de Paula
Turma	2021/2 - Educação Física - Licenciatura - Noturno - 8º Semestre - [2018/1] - Chapadao do Sul/ms - I(3726)u - Turma A

O documento prevê ao licenciado em Educação Física todas as prerrogativas inerentes ao exercício da profissão. Sendo assim, decidimos pela aceitação da inscrição da candidata recorrente, para tanta, outorgamos a seguinte condicionante: a) Assim que houver a disponibilização do Diploma de Conclusão de Curso que está em confecção pela Instituição de Ensino, a candidata deverá realizar a entrega imediata junto aos Membros da Comissão e ao Dep. de Recursos Humanos, sob pena de encerramento sumário do instrumento contratual, nos termos da Lei nº 407/2002.

Tênis de Mesa

1- Fernando Scheer	13/12/1987	Indeferido *
Indeferida		
1-Welinton da Silva Pereira	22/07/1993	Indeferido*

Comissão Julgadora

2. DA ENTREVISTA

2.1- Após a publicação em Diário Oficial da classificação dos inscritos, a entrevista técnica ocorrerá na data de 07 e 08 de fevereiro de 2022.

2.2- O candidato deverá agenda a entrevista técnica, através dos telefones (67) 3562.4146 e (67) 98467-2097 em horário de atendimento de funcionamento do órgão a na Secretaria Esporte, Juventude e Lazer na data de 04 de fevereiro de 2022.

2.3 A entrevista será realizada de **forma remota** em horário de funcionamento do órgão.

2.4-A entrevista será realizada em horário agendado pelo inscrito.

2.5 - Duração de cada entrevista técnica: 1h

2.6-Tempo máximo para resposta de cada questão: 4 minutos e 30 segundos.

2.7 A realização da entrevista será pela chamada de vídeo, onde o inscrito deverá baixar o aplicativo denominado **Messenger**.

2.8-A Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer não se responsabilizam por eventuais falhas na inscrição em decorrência de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

Chapadão do Sul/MS, 31 de janeiro de 2022

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.703 |

Segunda-feira | 31 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL nº 002/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021 - RELOTAÇÃO DE EFETIVOS DOS CARGOS DE ESPECIALISTA E DOCENTES DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL E LOTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAIS DOCENTES.

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul e o Secretário Municipal de Educação E Cultura no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** o cronograma e horários de **RELOTAÇÃO DE EFETIVOS** dos cargos de Especialista e Docente, do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Chapadão do Sul, e **LOTAÇÃO** em caráter temporário de Professores, inscritos e aprovados conforme o Processo Seletivo Simplificado para Constituição do Banco de Reserva para desempenho da Função Docente Temporária na Rede Municipal de Ensino, que serão regidos pelo disposto na Lei Complementar nº 015/02 de 20 de dezembro de 2002 e os Decretos nº 2.063 de 06 de fevereiro de 2012 e nº 2.786, de 05 de janeiro de 2017 e pelas normas do presente edital.

1. RETIFICAR o item **2.2 do Edital nº 001/2021** publicado em Diário Oficial nº 2.664, de 30 de novembro de 2021, página 3 e 4 (republicado em Diário Oficial nº 2.686, de 05 de janeiro de 2022, página 32 a 34).

Onde se lê: 2.2. A escolha de vagas será feita pelo candidato de forma presencial.

Leia-se: 2.2. A escolha de vagas será feita pelo candidato de forma presencial. O candidato que estiver **impedido de comparecer** poderá realizar a lotação mediante procuração.

2. RETIFICAR O CRONOGRAMA DE RELOTAÇÃO no item **4.1 e 4.2 do Edital nº 001/2021** publicado em Diário Oficial nº 2.664, de 30 de novembro de 2021, página 3 e 4 (republicado em Diário Oficial nº 2.686, de 05 de janeiro de 2022, página 32 a 34), passando a vigorar da seguinte forma:

4.1. A Relotação dos Efetivos será realizada no período de **02 a 04 de fevereiro de 2022** nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, conforme o cronograma abaixo:

Dia 02/02/2022 – das 7 hs às 7h e 30 minutos (Somente no período matutino):

- **Especialistas** (com lotação apenas nas escolas municipais).

Dia 02/02/2022 – A partir das 7h e 30 minutos (Somente no período matutino):

- **Docentes Efetivos:** Regentes na Educação Infantil;

Dia 02/02/2022 – A partir das 13h (Somente no período vespertino):

- **Docentes da área diversificada** (Educação Física, Arte e L.E.M. Inglês) para a área de Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Dia 03/02/2022 – A partir das 7horas (Somente no período Matutino):

- **Docentes Efetivos:** Regentes no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

Dia 03/02/2022 – A partir das 13 horas (Somente no período Vespertino):

- **Docentes Efetivos (Ensino Fundamental – Anos Finais):**

- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Ciências;
- Geografia;
- História.

4.2. A Lotação em caráter temporário dos Professores inscritos e aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Constituição do Banco de Reserva para desempenho da Função Docente Temporária na Rede Municipal de Ensino será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação obedecendo o cronograma abaixo:

Dia 04/02/2022 – A partir das 7horas (Somente no período Matutino):



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.703 |

Segunda-feira | 31 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

➤ **Docentes para Substituição conforme estabelecido no item 1.2.1:**

- **Docentes temporários para a Educação Infantil – Regente;**
- **Docentes TEMPORÁRIOS para: a Educação Infantil o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) – para a área de Educação Física, Artes e L.E.M. Inglês e Empreendedorismo (Áreas diversificadas);**

Dia 04/02/2022 – A partir das 13 horas (Somente no período Vespertino):

➤ **Docentes para Substituição conforme estabelecido no item 1.2.1:**

- **Docentes temporários para o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) – Regente;**
- **Docentes temporários para o Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) – com habilitação na área de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História.**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam delegadas à Secretaria de Educação competências para

3.1.2. Prestar informações aos candidatos;

3.1.3. Publicar o resultado final da relotação e lotação dos contratos;

Chapadão do Sul/MS, 31 de janeiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal